



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Ao Exmo. Sr. Desembargador 1º Vice-Presidente,
Ricardo Antônio Mohallem, para ciência e adoção das
providências que entender necessárias.
À Diretoria Judiciária, para ciência.
Em 26/05/2017.

Júlio Bernardo do Carmo
Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

OFÍCIO.CIRC.TST.GP N.º 285

Brasília-DF, 25 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região
Belo Horizonte - MG

Assunto: Informa a suscitação de Incidente de Recursos de
Revista Repetitivos.

Senhor Presidente,

Informo a V. Ex.^a que o Ex.^{mo} Ministro Alberto Luiz
Bresciani de Fontan Pereira, nos Processos E-RR-21900-
13.2011.5.21.0012 e E-RR-118-26.2011.5.11.0012, com amparo no
art. 896-C, § 5º, da CLT e no art. 5º da Instrução Normativa
38/15, deliberou pela suspensão dos recursos de revista e de
embargos, conforme cópia anexa, sobre a seguinte questão
jurídica:

Levando-se em conta os antecedentes à negociação coletiva que instituiu a
RMNR, os teores das normas coletivas que a contém e a forma de apuração
do título, a parcela 'Complementação da RMNR' considera, exclui ou inclui
e poderia considerar, excluir ou incluir, para os trabalhadores que os
merecem, os adicionais previstos na Constituição e em Lei ou convencionais
e contratuais?

Desse modo, encareço V. Ex.^a a observar os dispositivos
pertinentes da Instrução Normativa 38/15, em especial a norma do
art. 6º, a fim de suspender os recursos de revista e os recursos
ordinários que versem sobre o aludido tema.

Atenciosamente,

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Tribunal Superior do Trabalho
Setor de Administração Federal Sul, Quadra 8, Lote 1, Bloco B, 5.º andar, Sala 529
CEP: 70070-600 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3043-7828/4540/4389 - Fax: (61) 3043-4369
Endereço eletrônico: presidencia@tst.jus.br

e PAD - TRT 3ª Região
Nº 16.680/17
Em 26/05/17
ASSINATURA